

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Praça João Acacinho, 02 - 1º andar - CEP 29560 - fone 553-1540

CGC 31.726.375.001-67

Estado do Espírito Santo

10

RESOLUÇÃO Nº 01/96

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guaçuí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artigo 51 - parágrafo 4º da Lei 8666 de 21/06/93,

A P R O V A D O
Sala das Sessões 16/04/96

Presidente

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Guaçuí os funcionários abaixo:

Presidente: *Adriana Aparecida Oliveira Bazani*

Secretária: *Neuma Maria dos Santos*

Membros: *Antônio Joaquim de Souza*

Elizângela Almeida Ferreira

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões;

Guaçuí-ES, 16 de abril de 1996.


AROLDO MONTONI FERREIRA
Presidente